



PORTARIA N. 021/2019

O Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA LEITE**, Juiz de Direito titular da Vara Judicial da Comarca de Bom Jesus,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Poder Judiciário que perdura desde o dia 24 de setembro;

CONSIDERANDO a adesão ao movimento de todos os servidores que trabalham no cartório e na distribuição;

CONSIDERANDO que não está sendo fornecida carga dos autos nem vistas dos mesmos, excepcionados os casos de urgência;

CONSIDERANDO o ofício 09/2019 de 09/10/2019 em que a subseção local da OAB reitera o pedido de suspensão dos prazos processuais;

ESTABELECE a suspensão dos prazos processuais a partir do dia de hoje, inclusive, até a normalização dos serviços forenses, sendo que a suspensão só atingirá os processos físicos. Fica ressalvada a prática dos atos urgentes bem como a realização de audiências.

Publique-se e cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Subseção local da OAB, às Procuradorias da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e à Corregedoria-Geral da Justiça, através da Direção do Foro. Afixe-se cópia no mural existente no átrio do Fórum.

Bom Jesus, 14 de outubro de 2019.

**GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA LEITE,
JUIZ DE DIREITO.**

**GUSTAVO HENRIQUE
DE PAULA
LEITE:00748505474**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA LEITE:00748505474
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARBANRISUL, ou=RFB e-CPF A3, cn=GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA LEITE:00748505474
Dados: 2019.10.14 09:29:49 -03'00'